

**PARECER Nº 24/19 – Comissões de JUSTIÇA
E DE FINANÇAS.**

PROCESSO Nº 2375/19

INTERESSADO: Vereador Eduardo Leite

ASSUNTO: Projeto de Lei CM nº 69/19, que altera a redação do Art. 1º da Lei n.º 9.907/2016, que incluiu no calendário oficial da cidade o “Festival Folclórico”.

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM nº 69/19, que altera a redação do Art. 1º da Lei n.º 9.907/2016, que incluiu no calendário oficial da cidade o “Festival Folclórico”.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2019,
466º ano de fundação da cidade.

Relatores:

ZEZÃO
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

APROVADO o Parecer 24/19 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM nº 69/19.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

EDILSON FUMASSA
Vereador

TONINHO DE JESUS
Vereador